ATA DA VIGÉSIMA QUARTA E VIGÉSIMA QUINTA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 06 de agosto de 2019

Início: 19h 17min. Término: 21h 24min.

Mesa Diretora:

Presidente: Antônio José da Costa

Vice-Presidente: Ruy Rodrigues Barbosa

Secretário: Nei Medina de Oliveira

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Reniraldo da Silva de Oliveira.

Ocorrências:

- 1^a) Abertura da reunião pelo Presidente;
- 2^a) Chamada dos vereadores;
- *3^a*) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata da reunião ordinária do dia 23 de julho de 2019;
- 4^a) Leitura de correspondências.
- 5^a) Tribuna Livre: O Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre o Senhor Flávio Magalhães, que teve 20 (vinte) minutos para expor assuntos referentes à primeira caminhada pela paz no trânsito. Sr. Flávio iniciou sua fala justificando a presença dele na tribuna da Câmara Municipal. Explicou que em Curitiba, onde mora, a Secretaria de Saúde realiza, mensalmente, em cada bairro, uma ação de prevenção em relação ao trânsito. Prosseguindo, justificou a realização da 1^a Caminha pela Paz no Trânsito em São João Nepomuceno, que acontecerá no dia 10 de agosto, fora do período da campanha "Maio Amarelo" (movimento que busca chamar a atenção para o alto índice de mortos e feridos no trânsito) e do mês de Setembro (Campanha da Nacional de Trânsito). Segundo ele, acidentes acontecem todos os

dias, sendo esta a motivação para a promoção do evento fora dessas datas. Falou que foi indagado por algumas pessoas sobre a necessidade de se promover um evento relativo ao trânsito no Município. Em resposta à indagação recebida, fez um levantamento junto ao portal SJOnline de reportagens a respeito do tema, encontrando diversas publicações envolvendo acidentes e outras matérias relativas a motos e carros. Diante dos dados coletados, ressaltou para os vereadores, que não é necessário esperar as campanhas de conscientização já instituídas no País para se promover uma reflexão sobre o trânsito, uma vez que todos os dias ocorrem acidentes. Informou que o evento, que tem como público-alvo motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres, é uma parceria com o Vereador Írio Henriques. Disse, ainda, que é preciso criar uma educação para o trânsito baseada em três eixos: ESCOLA, através da implantação da educação para o trânsito como disciplina no Ensino Fundamental; FORMAÇÃO DE CONDUTORES, transformando as autoescolas em centros de ensino sobre o trânsito; e CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, com uma política de estardalhaço, com ações de conscientização sobre segurança viária no mundo. Citou a lei municipal nº 2642/2009, que "dispõe sobre a criação do Programa de Educação para o Trânsito 'O Futuro começa hoje' na pré-escola e nas escolas de ensino fundamental do Município", e afirmou que, juntamente com o Grupo Interferência em Saúde, Cidadania e Voluntariado, do qual faz parte, buscará incentivar o cumprimento da referida legislação, promovendo essa formação desde a infância. Prosseguindo, citou algumas estatísticas referentes à violência no trânsito. Finalizando sua fala, afirmou que o objetivo é despertar nas pessoas a consciência de que essa não é uma luta perdida e que todos nós podemos fazer algo para melhorar a segurança no trânsito. Dada a palavra aos Vereadores, o Vereador Edison de Souza Silva parabenizou a iniciativa e comentou que tem 10 anos que a Lei nº 2642, de sua iniciativa, foi aprovada e ainda não entrou em vigor. Afirmou que, em outubro de 2018, solicitou providências à Secretária Municipal de Educação no sentido de fazer cumprir a referida lei, bem como a lei de combate à pedofilia. No entanto, frisou que até a presente data, não obteve resposta sobre sua solicitação. Completou suas considerações, pedindo ao Sr. Flávio a colaboração para que se possa colocar a lei sobre educação para o trânsito em vigor, devido à importância da matéria. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho agradeceu a parceria e enalteceu a organização do Flávio em relação a esse tipo de trabalho voluntário, trazendo muitas ideias boas. Ressaltou que a campanha passada foi bastante positiva e esse tipo de iniciativa proporciona uma reflexão muito boa em relação à prudência no trânsito, principalmente para os jovens. O Vereador Nei Medina cumprimentou o Sr. Flávio Magalhães pela iniciativa e ressaltou que o trabalho preventivo em relação à segurança no trânsito é sempre importante.

6^a) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 40/2019 que "Institui a Campanha 'Dezembro Verde Não ao abandono de animais' no Município de São João Nepomuceno", de autoria do Vereador Heldemir Azevedo Alves. Parecer nº 37/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Aprovado.
- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 20/2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências", de autoria do Poder Executivo. Parecer nº 15/2019 da Comissão Especial. Aprovado.

7ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo

- Projeto de Lei Complementar nº 05, de 06 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre a rerratificação e consolidação do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, altera a Lei 1.861, de 28 de março de 1996, bem como a Lei Complementar 11, de 26 de abril de 2010, e dá outras providências". Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.
- Projeto de Lei nº 38/2019, de 06 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre autorização para doação de bens móveis pertencentes ao Município de São João Nepomuceno para a Escola Estadual 'Oswaldo Cruz' e dá outras providências". Distribuído para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

- Projeto de Lei nº 39/2019, de 06 de agosto de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Municipal José Luiz Carvalho Nunes e dá outras providências". Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº 41/2019, de 06 de agosto de 2019, que "Institui no Município de São João Nepomuceno MG o 'Cartão de Identificação para Pessoa com Transtorno de Espectro Autista' (TEA), e dá outras providências", de autoria do Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
- Projeto de Lei nº 42/2019, de 06 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre a isenção da tarifa de transporte coletivo às pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) e dá outras providências", de autoria do Vereador Írio Henriques Furtado Filho. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

8^a) Proposições dos Vereadores:

- Indicação nº 119/2019: Vereador José Maria de Almeida, solicitando que o Poder Executivo instale uma placa de "Carga/Descarga", em frente à loja de produtos agropecuários "Agropet", situada na Rua Orozimbo Fajardo Rocha, no Bairro Avenida.
- **Representação nº 11/2019**: Vereador José Maria de Almeida, solicitando que a COPASA estude a possibilidade de reverter o serviço feito na Rua Major Joaquim Leite, quando interligou a rede de esgoto à rede pluvial, ou outra providência para sanar o problema.
- **Pedido de informação nº 12/2019**: Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando que o Secretário Municipal de Saúde informe o motivo da falta de grande número de remédios na Relação Municipal de Medicamentos do Município, bem como o porquê de não estar sendo cumprido, na íntegra, o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.103, de 28 de abril de 2017, no que se refere à previsão da data de reposição.

- **Indicação nº 116/2019**: Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando ao senhor Prefeito Municipal que autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a construir calçada e meio fio no trecho da Rua Alcebíades Valente, entre os números 209 e 217.
- Indicação nº 122/2019: Vereador Heldemir Azevedo Alves, indicando ao Poder Executivo Municipal providências para a sinalização, delimitação e conservação das áreas públicas de sua propriedade em todo o território do Município. Sugere, ainda, que a sinalização e delimitação sejam, sempre que possível, integradas ao meio ambiente, não podendo interferir na paisagem da área e seu entorno; propiciem fácil visualização para o público que transite ou se aproxime do local e incluam mensagem incentivadora da manutenção, conservação, proteção e limpeza da respectiva área.
- Indicação nº 113/2019: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando que o Chefe do Poder Executivo autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a revitalizar a praça central do distrito de Taruaçu, com manutenção, paisagismo e reforma. Sugere, ainda, a pedido dos moradores, o nivelamento da área, para tornar a praça mais plana, além de o espaço público ser ornamentado com as mesmas pedras que decoram o muro da Igreja Nossa Senhora das Dores.
- **Indicação nº 121/2019**: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao senhor Prefeito Municipal a instalação de pontos de internet sem fio grátis, através de sinais de Wi-Fi, na Praça de Esportes do Bairro Santa Rita.
- Indicação nº 114/2019: Vereador Edison de Souza Silva, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para a construção de escada, ou outra alternativa, do início ao final da Rua Genaro de Moraes Sarmento, proporcionando mais segurança aos moradores, principalmente às crianças, que não mais precisarão se arriscar em meio aos veículos.
- **Moção de Aplausos nº 31/2019**: Vereador Edison de Souza Silva, parabenizando a Associação Refúgio de Meninos e Meninas em situação de Rua (REMER), pelos 27 anos de fundação, celebrados no último dia 02 de agosto, tempo este em que vem ajudando centenas de

crianças e adolescentes a resgatarem sua dignidade e seus direitos humanos.

- Indicação nº 109/2019: Vereador Edison de Souza Silva, indicando ao Chefe do Executivo Municipal a necessidade de se proceder à reforma da quadra de esportes do bairro São José. Também solicitou que o Executivo entre em entendimento com a Associação de Moradores do bairro no sentido de fazer parceria, passando para a entidade a responsabilidade pela gestão da quadra de esportes, tanto no que concerne à realização de atividades, como a manutenção e zelo do espaço.
- **Indicação nº 120/2019**: Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, providências no sentido de reformar as diversas escadarias existentes no Bairro Centenário.
- Moção de aplausos nº 30/2019: Vereador Írio Henriques Furtado Filho, manifestando votos de aplausos à diretora do Departamento de Odontologia, Eluza Salvador Cortes, pelo belíssimo trabalho realizado dentro do "Julho Verde", campanha de conscientização e combate ao câncer de cabeça e pescoço, que foi promovida pela primeira vez em São João Nepomuceno.
- **Moção de aplausos nº 32/2019**: Vereador Írio Henriques Furtado Filho, parabenizando Jandir Euclides Pedro pela dedicação, comprometimento, amor e serviços prestados ao Esporte Clube Palmeirinha.
- Indicação nº 115/2019: Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a retirada dos postes de sustentação dos antigos orelhões, que estão sendo desmontados parcialmente, e que ficaram para trás, sem serem removidos, para evitar possíveis acidentes com os pedestres, conforme já ocorreu com uma senhora que tropeçou e caiu em uma dessas estruturas.

9^a) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 40/2019, que "Institui a Campanha 'Dezembro Verde Não ao abandono de animais' no Município de São João Nepomuceno". Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 20/2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências". Neste momento, o Presidente procedeu com a votação nominal. Votaram pela rejeição do veto os Vereadores: Edison de Souza Silva, Reniraldo da Silva de Oliveira, Írio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida, Heldemir Azevedo Alves, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Nei Medina de Oliveira e Antônio José da Costa. Foi então o veto parcial ao Projeto de Lei nº 20 REJEITADO em primeiro turno. Após a votação, o Vereador Nei Medina fez algumas considerações sobre seu voto. Disse que, apesar de estar votando pela rejeição do veto, diante da situação financeira que o Município atravessa, fica preocupado com a possibilidade de esse recurso que será destinado à Câmara, através da emenda impositiva, para a indicação dos vereadores, possa prejudicar o repasse de recursos do Executivo para outras entidades. Também se disse preocupado com a hipótese de se priorizar algumas entidades em detrimento de outras. O Vereador Heldemir Azevedo Alves tranquilizou Nei Medina, explicando que o Prefeito tem toda liberdade para negociar com os vereadores a disponibilização do recurso previsto na emenda impositiva, que é de 1.2% da receita corrente líquida, conformidade com a Constituição Federal, sendo que metade desse percentual deve ser obrigatoriamente destinada a ações e serviços públicos de saúde, que já estão previstos no orçamento. Comentou, também, que a outra metade desse percentual, os vereadores destinarão a entidades, frisando que também existem outros recursos que podem ser repassados pela Municipalidade a essas instituições. Disse ainda que, conforme estabelecido em lei, caso o Executivo não tenha condições financeiras para o repasse das emendas impositivas, condições essas tecnicamente comprovadas, tais programações orçamentárias incluídas pelas emendas individuais do Legislativo no Orçamento não serão de execução obrigatória. Com relação às subvenções constantes em lei e que são aprovadas pelo Legislativo, o Vereador Heldemir questionou seus pares quantas delas são atendidas em sua integralidade. Em seguida, afirmou que as emendas impositivas serão muito úteis para as entidades, que terão uma

garantia, pois as emendas impositivas têm que ser repassadas, sob pena de incorrer em improbidade administrativa, a não ser quando não houver condições técnicas para tal. O Vereador José Maria de Almeida disse entender a preocupação do Vereador Nei Medina, mas ressaltou que confia na união da Casa e está otimista de que tudo dará certo.

- O Presidente declarou aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº. 40/2019 e rejeitado o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº20/2019.
- 10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.
- 11) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a vigésima quinta Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2019.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 40/2019 que "Institui a Campanha 'Dezembro Verde Não ao abandono de animais' no Município de São João Nepomuceno". Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 20/2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências". Neste momento, o Presidente procedeu com a votação nominal. Votaram pela rejeição do veto os Vereadores: Edison de Souza Silva, Reniraldo da Silva de Oliveira, Írio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida, Heldemir Azevedo Alves, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Nei Medina de Oliveira e Antônio José da Costa. REJEITADO.

12) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº. 40/2019 e rejeitado o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 20/2019.

13) Encerramento:

- Palavra livre: Usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador José Maria de Almeida expressou sua satisfação com a rejeição do veto ao projeto de lei nº 20/2019. Disse que as entidades, através do

trabalho delas, ajudam bastante a prefeitura. Ao final, parabenizou seus pares pela votação. O Vereador Heldemir Azevedo Alves agradeceu pela aprovação do seu projeto de conscientização contra o abandono de animais. Ressaltou que muitos Municípios do Estado de São Paulo têm esse projeto. Manifestou sua crença de que a iniciativa trará muitos benefícios, principalmente com relação à conscientização. Frisou que o ser humano vem sempre em primeiro lugar, porém não se pode esquecer-se dos animais que também precisam de atenção. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo parabenizou o Vereador Heldemir Azevedo Alves pela proposição da emenda impositiva. Ressaltou que esta Câmara vive um momento novo, em que mostra sua independência, e onde o interesse maior é sempre a população, independente de questões partidárias. O Vereador Edison de Souza Silva também parabenizou os vereadores de situação pela votação e disse que todos têm direito de ter sua própria opinião. Citou a Constituição Federal que preceitua que os Poderes são harmônicos, porém independentes. Falou sobre a importância da derrubada do voto secreto, na Legislatura 2009/2012. Para ele, o fim do voto secreto foi um marco, assim como está sendo também a questão das emendas impositivas. Informou sobre a realização da Semana Municipal de Prevenção às Drogas, que ocorrerá no dia 10 de agosto. Comentou sobre o concurso público da Prefeitura Municipal, com relação à prova de títulos, que será aplicada somente para os cargos de nível superior em Magistério, ficando os demais cargos de nível superior submetidos à avaliação unicamente através de provas. Disse que alguns profissionais de outras áreas, com títulos de pós-graduação, estão sentindo-se um pouco lesados. Ressaltou que a prefeitura não está fazendo nada ilegal, pois a Constituição Federal estabelece que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos", mas disse que sugeriu ao Procurador do Município que fosse incluída a avaliação de provas de títulos para esses candidatos também. Sugeriu que se aproveite a votação do Projeto de Complementar nº 05/2019 para inserir a referida questão. Finalizando, felicitou todos os pais. O Vereador Reniraldo da Silva de Oliveira agradeceu aos vereadores que votaram pela derrubada do veto e cumprimentou Flávio Magalhães pelo movimento em prol da paz no trânsito. Lembrou a todos sobre a Festa do Arroz, no dia 10 de agosto. Fez o convite para que todos possam prestigiar a comunidade da Braúna e essa festa tradicional, que este ano chega à sua 20^a edição. O Vereador Írio Henriques

Furtado Filho comentou sobre a realização do Festival de Prêmios da Pestalozzi, que ocorrerá no dia 1º de setembro. Também falou sobre a distribuição do projeto de sua autoria, que dispõe sobre a isenção de tarifa de transporte coletivo às pessoas autistas e seus acompanhantes. Parabenizou o proprietário da Viação Bassamar por já conceder tal benefício. Frisou que está entrando com o projeto para garantir a continuidade da isenção caso, futuramente, outras empresas venham a assumir o transporte coletivo no Município. Por fim, parabenizou o Vereador Edison de Souza Silva, que será papai. O Vereador Ruy Barbosa também parabenizou o Vereador Edison de Souza Silva pela paternidade. O Vereador Nei Medina de Oliveira também comentou sobre a importância do fim do voto secreto nas votações do Legislativo são-joanense. Com relação à harmonia da Câmara atual, disse que profetizou que esta será a melhor Câmara de todos os tempos, tendo em vista o trabalho realizado, com foco nos munícipes. Disse que cada vereador tem seu ponto de vista, mas é um Legislativo harmônico.

- Avisos e comunicações da Mesa:
- O Presidente convocou uma Reunião Extraordinária para o dia 12 de agosto, às 13:00 horas, para discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2019, de autoria do Poder Executivo.
- Próxima Reunião Ordinária no dia 20 de agosto de 2019.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Adriana de Freitas Dutra.

Antônio José da Costa PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa VICE – PRESIDENTE Nei Medina de Oliveira SECRETÁRIO